



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 052/97

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO
NAS SEGUINTE RUAS: 31 DE MARÇO E CECÍLIA TODAS NO BAIRRO
NOVA BELÉM EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO

Em 21 / 02 / 1997

N.º 052 L.º 001 Fls. 037

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda ao Saneamento básico, pavimentação asfáltica e iluminação pública nas seguintes Ruas:

31 DE MARÇO e CECÍLIA, todas situadas no bairro Nova Belém em Japeri.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1997.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente INDICAÇÃO, tem por escopo, o atendimento às reivindicações da comunidade de Japeri. São ruas de grande fluxo de veículos e pedestres, merecendo o máximo de atenção do Poder Público, voltado, como se sabe, a proporcionar, cada vez mais, melhores condições de vida à população.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21 / 02 / 97